

PORTARIA Nº 338/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 069/2014:

1. DESIGNA os servidores que atuarão como **fiscais e suplentes**, conforme a necessidade, para os contratos abaixo relacionados:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0	008/2017	Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda	Locação de imóvel em Cascavel-PR



**MATHIAS LOCH**

Coordenador-Geral de Administração

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



113179/2017

**RESOLUÇÃO DPG Nº 314, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017***Revoga, em partes, a Resolução DPG nº 042/2017*O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 192, de 23 de outubro de 2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como a informação no sentido de que, nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, haverá expediente normal nas sedes do Poder Judiciário do Estado do Paraná;**RESOLVE****Art. 1º** Revogar o inciso XVIII do art. 1º da Resolução DPG nº 042/2017, o qual estabelecia como feriado o dia 19 de dezembro, feriado de Emancipação Política do Paraná**Art. 2º** Mantém-se em vigor os artigos 2º e 3º da Resolução DPG nº 042/2017.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

113027/2017

**Resolução Retificadora\*****RESOLUÇÃO DPG Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017***Nomeia Servidor Público*O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, *caput*, da LCE nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0002620-74.2016.8.16.0075, que tramitam perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procopio,**RESOLVE**I - NOMEAR, **DAVIDSON HENRIQUE RAMOS**, para o cargo de Assistente Técnico, Função Técnico Administrativo, na Região Norte Pioneira, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

\* Publicado novamente com o número Resolução DPG 311 ao invés de Resolução DPG 308

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

112590/2017

## Ministério Público do Estado do Paraná

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 56/2017-SUBADM/DGP**O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Remoção nº 54/2017-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 12600/2017-MP/PR, resolve**TORNAR PÚBLICO**

I - a relação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 54/2017-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTACÃO ATUAL	LOTACÃO REQUERIDA
23052/2017	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14/01/1991	12/06/1972	CEAF – Biblioteca	Matinhos

II - a vencedora do Concurso de Remoção:

SERVIDOR	VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE	REMOÇÃO PARA
CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Antiguidade	Matinhos

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 57/2017-SUBADM/DGP**O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 12600/2017-MP/PR, resolve**TORNAR PÚBLICA**A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: [protocolo@mppr.mp.br](mailto:protocolo@mppr.mp.br)) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

113034/2017